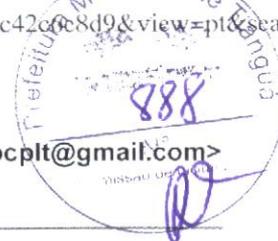




PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaocplt@gmail.com&gt;



## Questionamento pregão 10/2021 | Prefeitura Municipal de Tianguá/CE | Print Solução em Tecnologia

3 mensagens

Esdras de Oliveira Correia &lt;esdras.correia@secondst.com.br&gt;

1 de junho de 2021 12:04

Para: "licitacaocplt@gmail.com" &lt;licitacaocplt@gmail.com&gt;

Cc: Henrique Peterle &lt;henrique@printsolucao.com.br&gt;, Renato Machado Pinto &lt;renato.machado@secondst.com.br&gt;, Henrique de Nadai Salvador &lt;henrique.salvador@secondst.com.br&gt;

Boa tarde, Sr(a). Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio.

Com interesse em participar do Pregão N° 10/2021 que será realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE**, vimos questionar as seguintes solicitações presentes no edital:

Caso possível, precisamos dessas informações com uma certa urgência para podermos trabalhar em cima da oferta dos itens do edital.

### Ponto 1 – Anexo II – Modelo da Proposta de Preços Vencedora

Prazo de Entrega: 05 (cinco) contados do recebimento da Ordem de Compra. (Conforme Edital)

Venho por meio deste questionamento solicitar a dilatação do prazo de entrega dos objetos do pregão, tendo em vista que alguns produtos que serão fornecidos são importados da fabricante, além disso, alguns produtos não estão em estoque, ou seja, são produzidos sob demanda, logo, demandando tempo de produção, então o prazo de 05 dias para entrega seria inviável devido à esses pontos citados, solicitamos que o prazo seja dilatado para pelo menos 30 dias, para que seja viável a execução de todos os processos de entrega do objeto.

Atenciosamente,

**Esdras de Oliveira Correia**  
Estagiário

Office: 27 3063-6663  
esdras.correia@secondst.com.br



Aviso de confidencialidade | Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode conter informações confidenciais ou proprietárias. Qualquer revisão não autorizada, uso, divulgação ou distribuição é proibida. Se você não for o destinatário pretendido, contate o remetente imediatamente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da mensagem original.

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>  
Para: Esdras de Oliveira Correia <esdras.correia@secondst.com.br>

1 de junho de 2021 16:47



Boa Tarde!

Senhor licitante vide o item 3.2.1. do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - DO EDITAL:

### 3. REFERENCIAL DOS PREÇOS E CONDIÇÃO DE ENTREGA

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação da Prefeitura Municipal de Tianguá/Cc, anexas aos autos.

3.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

**3.2.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.**

3.3. Os produtos serão requisitados conforme a necessidade da secretaria e deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Administração ou em local determinado na ordem de compra.

Vide ainda a o item 6.1.1.1. da CLÁUSULA SEXTA do ANEXO IV - MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGADOS PRODUTOS

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues em 20 (vinte) dias a contar do recebimento da ORDEM DE COMPRAS pela Administração, no local definido pela Secretaria de \_\_\_\_\_, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua Proposta de Preços.

6.1.1. Os produtos deverão ser entregues conforme ORDEM DE COMPRAS.

**6.1.1.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.**

Vide também o item 3.2.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO do ANEXO V - MINUTA DO DO TERMO DE CONTRAIO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO



**3.1** O presente contrato tem **valor global de R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago na proporção da entregados produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela Secretaria de \_\_\_\_\_, acompanhadas das Fiscais e Trabalhistas, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada.

**3.2.** O CONTRATANTE efetuará o pagamento após a entrega dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

**3.2.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.**

O prazo de entrega poderá ser reajustado após envio de solicitação devidamente justificada pela empresa que vier a ser contratada.



Informa,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PREFEITURA TIANGUÁ** <licitacaoplt@gmail.com>  
Para: Esdras de Oliveira Correia <esdras.correia@secondst.com.br>

1 de junho de 2021 16:49

 Prefeitura de Tianguá

ANEXO II - MODIFICAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS VENCENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE \_\_\_\_/2021 SEADM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, MEDICOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ CIARÁ, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante (do) Anexo (s) deste Edital.

LOTI \_\_\_\_\_ (AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP E MEE)  
LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEE

ITEM	DESCRIÇÃO	UMD	QUANT	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. (Conforme Edital)

Prazo de validade da Proposta de Preço: no (sessenta) dias. (Conforme estabelecido em Edital)

O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA PROPONENTE.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus inerentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (ed 420).

Data: \_\_\_\_\_

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Processo

PE10/2021-DIV

Modalidade/tipo

REGISTRO DE PREÇOS ENTREGA EM 5 DIAS

Caso sejamos arrematantes do pregão em questão, quando do recebimento da AF **será possível** justificar atraso e ou solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega **ao órgão requisitante**?

Com a pandemia as indústrias estão com dificuldade de importação de matéria prima, parcela bastante reduzida de funcionários e o tempo de fabricação e expedição estão bem demorados

É impossível realizar a mesma como pede o edital. Muito exíguo. O trâmite para compra, recebimento, faturamento e entrega gira em torno de 30 dias que é o mínimo de prazo que precisamos para participar de um certame eletrônico.

Diante desses argumentos, o prazo de entrega definido, reduz o leque de empresas concorrentes, limitando aos fornecedores na sede do certame.

Assim, a Cláusula deve ser revista, pois afronta ao princípio da competitividade, igualdade, proposta mais vantajosa, ao tipo de licitação "menor preço", entre outros princípios e normas da Lei 8.666/93.

Ainda há um agravante de cunho mundial. Com a pandemia as indústrias estão com dificuldade de importação de matéria prima, parcela bastante reduzida de funcionários e o tempo de fabricação e expedição estão bem demorados. Em torno de 60 dias

Há possibilidade de flexibilização do prazo entrega?

A Lei de Licitações, em seu art. 57, prevê as hipóteses de prorrogação de prazo, tendo, dentre elas, o fato ou ato de terceiro, ou seja, ações voluntárias ou involuntárias causadas por um sujeito estranho a contratação.

Aguardamos pronunciamento

Leila Christina

Vialumens Audiovisuais

Fone: (41) 3023-5917 – Cel/Waths: (41) 99984-6926

Skype: Vialumens

vialumens@onda.com.br



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' and 'C'.



PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>  
Para: vialumens@onda.com.br

1 de junho de 2021 10:39

Bom dia!

Senhor licitante vide o item 3.2.1. do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - DO EDITAL:

### **3. REFERENCIAL DOS PREÇOS E CONDIÇÃO DE ENTREGA**

**3.1.** Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, anexas aos autos.

**3.2.** Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

**3.2.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.**

**3.3.** Os produtos serão requisitados conforme a necessidade da secretaria e deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Administração ou em local determinado na ordem de compra.

Vide ainda a o item **6.1.1.1.** da CLÁUSULA SEXTA do ANEXO IV - MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGADOS PRODUTOS**

**6.1.** Os produtos licitados deverão ser entregues em 20 (vinte) dias a contar do recebimento da ORDEM DE COMPRAS pela Administração, no local definido pela Secretaria de \_\_\_\_\_, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua Proposta de Preços.

**6.1.1.** Os produtos deverão ser entregues conforme ORDEM DE COMPRAS.

**6.1.1.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.**

Vide também o item **3.2.1.** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO

PAGAMENTO do ANEXO V - MINUTA DO DO TERMO DE CONTRATO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem valor global de R\$ \_\_\_\_\_, a ser pago na proporção da entregados produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela Secretaria de \_\_\_\_\_, acompanhadas das Fiscais e Trabalhistas, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2. O CONTRATANTE efetuará o pagamento após a entrega dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER ESTENDIDO/PRORROGADO, À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO (CONSIDERANDO DISTÂNCIA E ATUAL CONJUNTURA), MEDIANTE SOLICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA.

O prazo de entrega poderá ser reajustado após envio de solicitação devidamente justificada pela empresa que vier a ser contratada.

Informa,

Pregoeiro Oficial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>

Para: vialumens@onda.com.br

1 de junho de 2021 10:43

Bom dia!

Para os documentos Oficiais a licitante poderá utilizar de assinatura com certificado digital e encaminhar via email oficial da comissão.

Caso a licitante não disponha de assinatura digital deverá encaminhar as documentações referentes a Ata de registro de Preços e Futuros contratos via SEDEX e encaminhar código de rastreio.



Att,

Pregoeiro Oficial

[Texto das mensagens anteriores oculto]



A small, handwritten mark or signature in purple ink, consisting of a few loops.



PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaocplt@gmail.com&gt;

**PREGÃO ELETRÔNICO No. PE 10/2021 – SEADM - PEDIDO DE  
ESCLARECIMENTOS**

**DX Computadores** <dxcomputadores@hotmail.com>  
Para: PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>

8 de junho de 2021, 15:57

895

Sr. Pregoeiro,

Solicitamos esclarecer sobre o preenchimento da proposta no sistema, visto que o edital solicita que as propostas sejam encaminhadas através de campo específico em cada lote, com descrição detalhada do objeto, porém o campo comporta somente 3800 caracteres, não suportando a especificação detalhada de vários lotes.

**Item 5-DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO),**  
**subitem 5.1 - Os licitantes encaminharão exclusivamente através de campo específico em cada lote... proposta com a descrição do objeto ofertado.**

**Item 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA****6.1.3 Descrição detalhada do objeto ...**

Assim, solicitamos informar se deve ser anexado proposta ou se podemos usar no campos específico "características conforme edital e anexos".

Atenciosamente,

Dx Computadores



PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaoplt@gmail.com&gt;

**PREGÃO ELETRÔNICO No. PE 10/2021 – SEADM - PEDIDO DE  
ESCLARECIMENTOS**PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaoplt@gmail.com>  
Para: DX Computadores <dxcomputadores@hotmail.com>

9 de junho de 2021 16:43

Senhor licitante, boa tarde!

Informo que é necessário que o proponente confeccione a proposta conforme modelo do anexo II do edital e anexe a mesma em cada lote que desejar participar juntamente com os documentos de habilitação, vejamos:

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE CAMPO ESPECÍFICO EM CADA LOTE**, por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente através de campo específico em cada LOTE, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

No campo específico para cadastrar sua proposta existe limite de caracteres, sendo assim, possível e necessário o resumo da proposta. Onde há as especificações o licitante poderá informar que os mesmos estão conforme especificações do termo de referência.

Para o Pregoeiro é importante apenas que o licitante consiga cadastrar as informações mínimas e o valor exato do lote e é justamente para isso que o licitante deverá confeccionar a proposta conforme o modelo do anexo II.

Informamos que em caráter de cadastro, só serão desclassificadas as propostas que na descrição de sua proposta identificar a licitante, pois o interesse da administração é alcançar o maior número possível de participantes, assim viabilizando uma fase de lances abrangente e que possibilite a redução dos valores licitados.

Após a fase de lances o Pregoeiro observará as condições de preços e descrições conforme a proposta readequada, pois nesse momento quaisquer erros sanáveis poderão ser promovidos.

Por fim, consolidando sua indagação informo que o termo utilizado "características conforme edital e anexos" pode ser usado na descrição e que o licitante deverá também confeccionar sua proposta e anexar nos lotes que participar.

Informa,

Pregoeiro Oficial